



Federação Gaúcha de Futebol

Trata-se de requerimento protocolizado junto a FGF de parte do TAMOIO FUTEBOL CLUBE, no sentido de solicitar ao sua desistência na continuidade da disputa do Campeonato Estadual de Amadores edição 2014. Para tanto fundamentou a ocorrência de diversos fatos a gerar a alegada insegurança na continuidade da disputa.

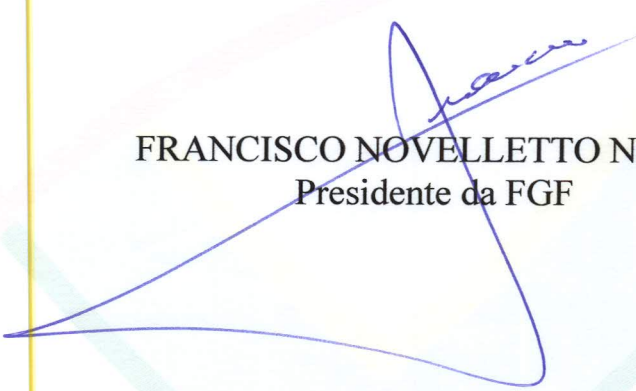
Assim, em cumprimento ao estatuído no artigo 26 do Regulamento da citada competição resolve a FGF:

1- Aceitar o pedido de desistência na continuidade da disputa, excluindo o clube da competição, aplicando preventivamente o determinado no citado artigo 26 do Regulamento para reverter aos adversários do TAMOIO FUTEBOL CLUBE o total de três (03) pontos referentes as partidas disputadas (vencidas ou empatadas), bem como cancelar as partidas futuras do citado clube, aplicando-se o escore convencional de 1 X 0 (um a zero) em favor de seus adversários.

2 – Encaminhar ao TJD o presente caso, acompanhado dos documentos atinentes a matéria relatada.

Cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2014.


FRANCISCO NOVELLETTO NETO
Presidente da FGF